



ID: A7A8BDF217A64
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 06 DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO
 AUTORIDADE JULGADORA EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
 ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município
 de Nazaré do Piauí - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções
 penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração
 das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio
 ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CICERO ARI DE SOUSA**, portador do CPF nº 068.282.088-11, para atuar como
 Autoridade Julgadora nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no Município de
 Nazaré do Piauí - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia
 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI, 22 de maio de 2023.


 RAIMUNDO NONATO COSTA
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



ID: 7F69D61437904
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 07 DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO
 AUTORIDADE SUPERIOR EM APURAÇÃO DE INFRAÇÃO
 ADMINISTRATIVA AMBIENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município
 de Nazaré do Piauí - PI e legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 9.605/98, que dispõe sobre sanções
 penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente,

CONSIDERANDO a necessidade dos corretos procedimentos hábeis ao lavramento e apuração
 das sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio
 ambiente,

RESOLVE:


Art. 1º Designar **ROBERTO GILSON CLARO RIBEIRO**, portador do CPF nº 255.833.348-86, para
 atuar como Autoridade Superior nas fiscalizações de infração administrativa ambiental no
 Município de Nazaré do Piauí - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia
 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI, 22 de maio de 2023.


 RAIMUNDO NONATO COSTA
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



ID: DA2C61C7324A4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de construção de passagem molhada na
 localidade Anseada na zona rural de Nazaré do Piauí, em conformidade com as
 especificações técnicas relativas ao Convênio nº 919508/2021 – CODEVASF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas
 atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931
 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº
 025/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 009/2023, com
 fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para
 Elaboração de projeto executivo de construção de passagem molhada na localidade Anseada
 na zona rural de Nazaré do Piauí, **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no
 CNPJ 33.535.050/0001-22, localizada à Rua Zeferino Vieira, nº 554, Pavto1 Bloco II,
 Vermelha, CEP: 64.019-020, na cidade de Teresina, apresentou a menor proposta, com valor
 de R\$ 11.127,33 (onze mil cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos), determinando
 que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do
 extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 17 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Costa
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



ID: C5ABAC13E1AB4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 026/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em
 CBUQ sobre Paralelepípedo na Zona Urbana do Município de Nazaré do Piauí - PI, relativo
 ao Convênio nº 919543/2021 – CODEVASF.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas
 atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931
 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº
 026/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 010/2023, com
 fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para
 Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em CBUQ
 sobre Paralelepípedo na Zona Urbana do Município de Nazaré do Piauí - PI, **VERMELHA
 CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.535.050/0001-22, localizada à Rua Zeferino
 Vieira, nº 554, Pavto1 Bloco II, Vermelha, CEP: 64.019-020, na cidade de Teresina,
 apresentou a menor proposta, com valor de R\$ 8.345,50 (oito mil trezentos e quarenta e
 cinco reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda a publicação da presente
 Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 17 de maio de 2023.

Raimundo Nonato Costa
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000